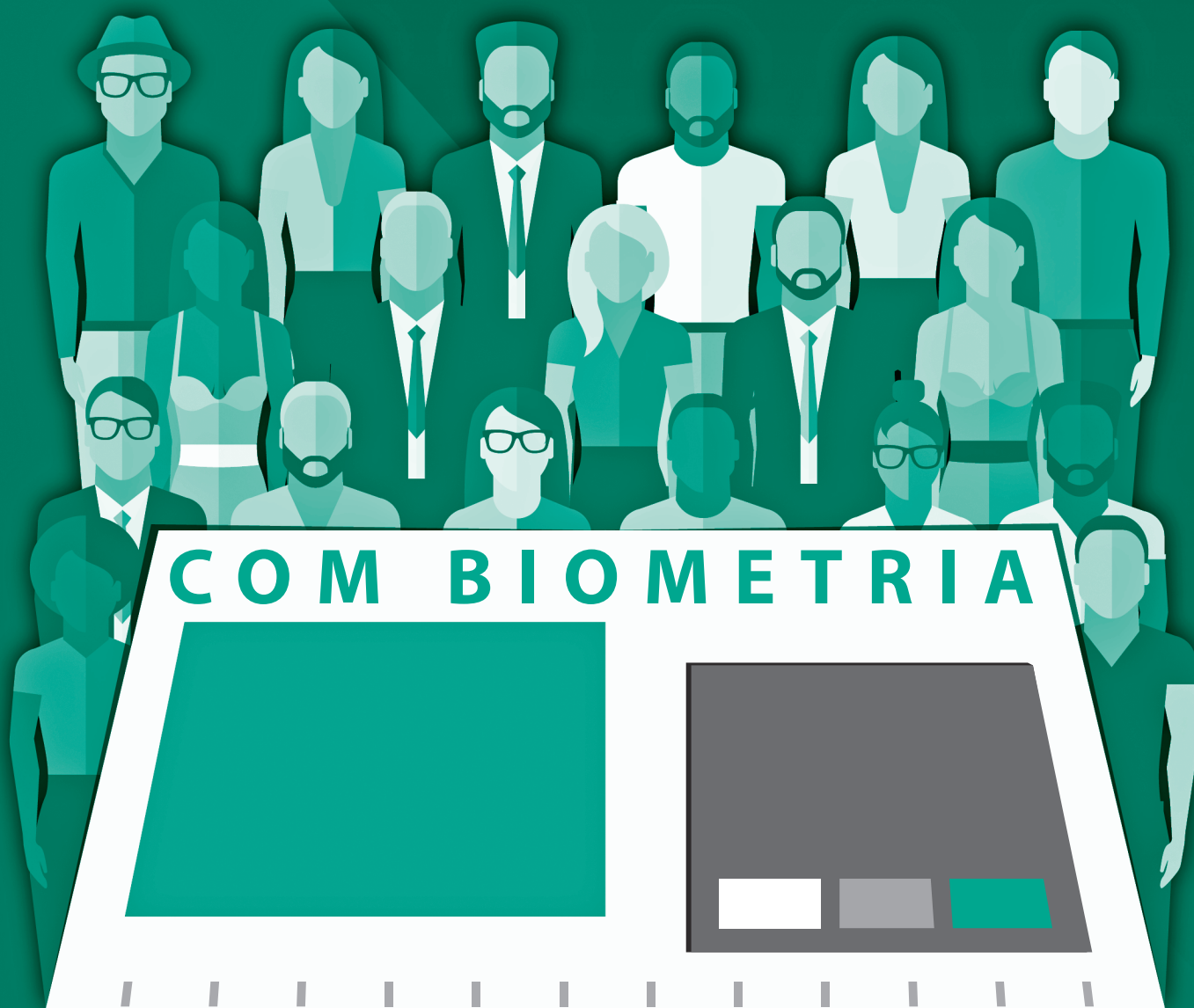


manual do  
**Mesário**  
2 0 1 6





## Prezado(a) mesário(a),

Este material será útil no dia da eleição para resolver suas eventuais dúvidas.

Aqui você encontrará a síntese do trabalho a ser realizado,  
com orientações seguras e dicas importantes.

A sua participação é fundamental para o sucesso das Eleições 2016.  
A Justiça Eleitoral agradece!

Bom trabalho!

### Acesse os canais da Justiça Eleitoral na Internet:

**Portal TSE**

[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

**Canal do Mesário**

[www.tse.jus.br/eleitor/mesario/canal-do-mesario](http://www.tse.jus.br/eleitor/mesario/canal-do-mesario)

**App Mesários**

Baixe na sua loja de aplicativos



**Fonte:**

Resolução-TSE nº 23.456/2015

## SUMÁRIO

|                                                 |          |
|-------------------------------------------------|----------|
| <b>Códigos importantes .....</b>                | <b>4</b> |
| <b>Luzes indicativas.....</b>                   | <b>4</b> |
| <b>Atribuições do presidente .....</b>          | <b>5</b> |
| <b>Atribuições do 1º e do 2º mesários .....</b> | <b>5</b> |
| <b>Atribuições do secretário.....</b>           | <b>6</b> |

|                                                                  |          |
|------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Preparação da seção eleitoral (a partir das 7 horas).....</b> | <b>7</b> |
| Instalação da mesa receptora de votos .....                      | 7        |
| Sugestão de organização da seção eleitoral .....                 | 8        |
| Emissão da zerésima .....                                        | 8        |

|                                                          |          |
|----------------------------------------------------------|----------|
| <b>Orientações preliminares .....</b>                    | <b>9</b> |
| Preferência para votar.....                              | 9        |
| Documentos para identificação do eleitor .....           | 9        |
| Dúvida quanto à identidade do eleitor e impugnação ..... | 10       |
| Fiscalização .....                                       | 10       |
| Propaganda .....                                         | 10       |
| Sigilo da votação .....                                  | 11       |

A PARTIR DAS  
7 HORAS

|                                                         |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Início da votação (a partir das 8 horas) .....</b>   | <b>11</b> |
| Fluxo de votação .....                                  | 11        |
| Biometria não reconhecida na primeira tentativa.....    | 13        |
| Biometria não reconhecida após a última tentativa ..... | 13        |
| Eleitor não identificado com o ano de nascimento.....   | 14        |

|                                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Eleitor sem dados biométricos cadastrados .....</b> | <b>14</b> |
| <b>Suspensão do voto.....</b>                          | <b>14</b> |
| <b>Justificativa eleitoral .....</b>                   | <b>16</b> |
| Procedimentos.....                                     | 16        |

A PARTIR DAS  
8 HORAS

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>A partir das 17 horas.....</b>                                     | <b>17</b> |
| Encerramento da votação.....                                          | 17        |
| Mídia de resultado .....                                              | 18        |
| Vias do boletim de urna (BU) e do boletim de justificativa (BJ) ..... | 18        |
| Urna.....                                                             | 19        |
| Caderno de votação .....                                              | 19        |
| Ata da mesa receptora de votos .....                                  | 19        |

A PARTIR DAS  
17 HORAS

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Situações especiais .....</b>                                          | <b>20</b> |
| <b>Situações especiais na identificação do eleitor .....</b>              | <b>22</b> |
| <b>Prevenção de conflitos no interior da seção .....</b>                  | <b>23</b> |
| <b>Modelo de ata preenchida.....</b>                                      | <b>24</b> |
| <b>Orientação visual para a identificação biométrica do eleitor .....</b> | <b>26</b> |

## CÓDIGOS IMPORTANTES

Você vai precisar dos seguintes códigos para desenvolver o seu trabalho:

| PROCEDIMENTO                       | ONDE É FEITO                                                                                            | CÓDIGO       |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Suspensão do voto (p. 14)          | Terminal do mesário  | 555555555555 |
| Reinício da urna (p. 20, item 5)   | Terminal do eleitor   | 111111111111 |
| Liberação do áudio (p. 21, item 8) | Terminal do mesário  | 888888888888 |
| Encerramento da votação (p. 17)    | Terminal do mesário  | ZZZZSSSS9999 |

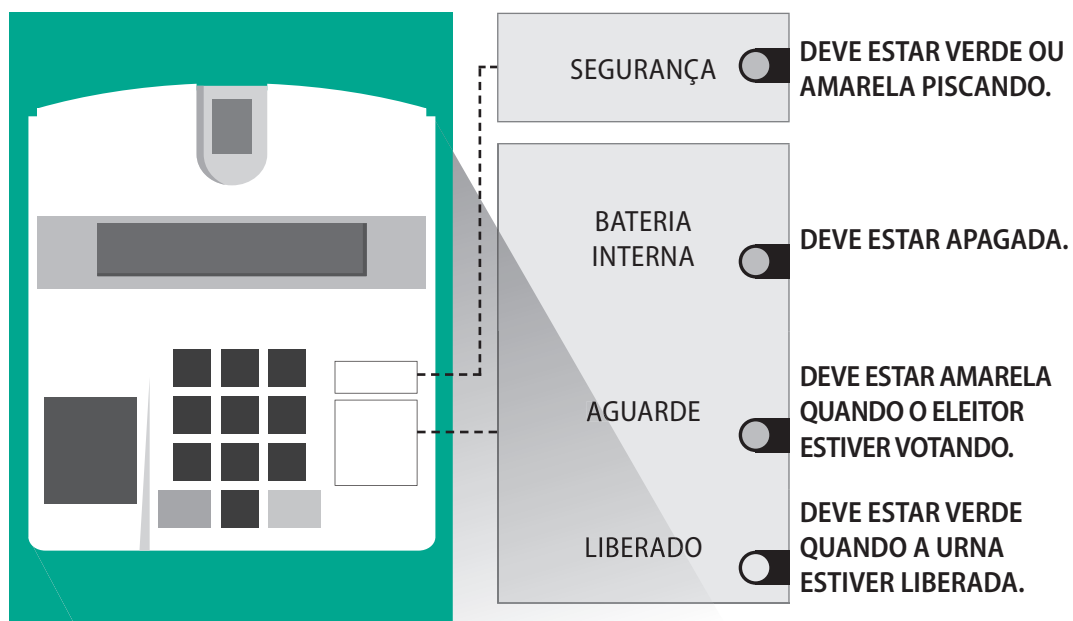


### IMPORTANTE!

Todos os códigos possuem 12 dígitos. ZZZZ representa o número da zona, e SSSS, o número da seção, ambos com quatro dígitos e antecidos de zero, quando for o caso.

## LUZES INDICATIVAS

Durante o dia da votação, observe as luzes indicativas no terminal do mesário.



### ⚠️ ATENÇÃO!

Situações diferentes das descritas com as luzes indicativas devem ser informadas imediatamente ao cartório eleitoral.  
Alguns modelos de urna não possuem a luz de segurança.



## ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

O presidente da mesa receptora é a maior autoridade da seção eleitoral. Suas principais atribuições são:

- ✓ Manter a ordem no recinto, recorrendo à força pública quando necessário.
- ✓ Resolver as dificuldades e esclarecer as dúvidas que ocorrerem.
- ✓ Comunicar imediatamente ao juiz eleitoral as ocorrências sobre as quais o juiz deva decidir.
- ✓ Nomear eleitores para substituir mesários faltosos.
- ✓ Iniciar e encerrar a votação.
- ✓ Providenciar a entrega dos materiais, após o encerramento da votação, conforme orientações do cartório eleitoral.
- ✓ Atribuir obrigações aos demais mesários a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da seção.

### Ato de cidadania!

Zelar pela preservação de todos os materiais da seção, especialmente a urna, sua embalagem e a cabina de votação, que serão reutilizadas pela Justiça Eleitoral.



**IMPORTANTE!**

As demais atribuições do presidente estão detalhadas em outros tópicos deste manual.



## ATRIBUIÇÕES DO 1º E DO 2º MESÁRIOS

- ✓ Identificar o eleitor.
- ✓ Localizar o nome do eleitor no caderno de votação.
- ✓ Ditar o número do título eleitoral ao presidente.
- ✓ Colher a assinatura do eleitor, se ele não for identificado pela biometria. Veja mais em *Fluxo de votação* (p. 11).
- ✓ Entregar o comprovante de votação ou de justificativa e devolver os documentos do eleitor.
- ✓ Cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.

### ! ATENÇÃO!

O 1º mesário deve substituir o presidente, caso ele não compareça à seção até as 7 horas e 30 minutos.



## ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

- ✓ Preencher a ata da mesa receptora de votos, relacionando as ocorrências registradas durante o dia.
- ✓ Orientar os eleitores na fila e conferir seus documentos.
- ✓ Controlar a entrada e a movimentação das pessoas na seção.
- ✓ Verificar o correto preenchimento do formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE).
- ✓ Verificar se o eleitor, ao sair, recebeu seu documento de identificação e o comprovante de votação ou de justificativa, conforme o caso.
- ✓ Distribuir aos eleitores, às 17 horas, as senhas de acesso à seção.
- ✓ Cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas.

### Ato de cidadania!

Observar as prioridades em *Preferência para votar* (p. 9) ao organizar a fila.

Prestar auxílio aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida.



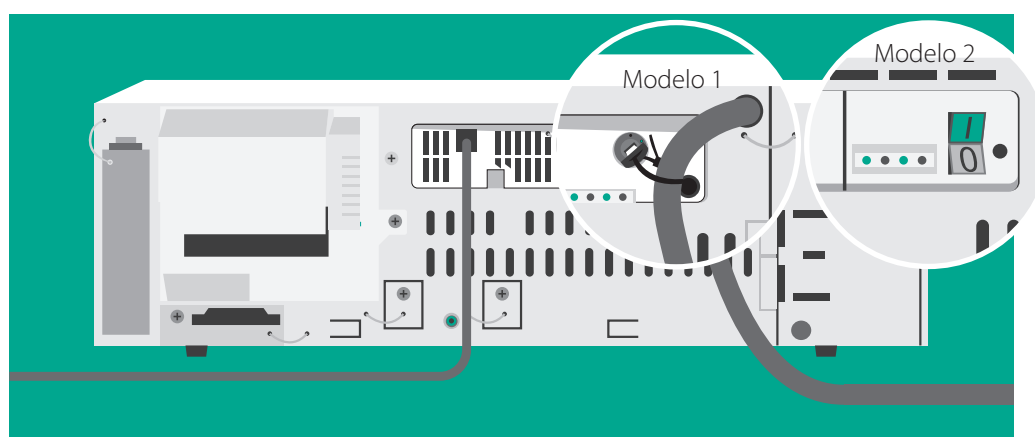
**IMPORTANTE!**

O 1º e o 2º mesários e o secretário devem conhecer bem as atribuições do presidente no caso de precisarem substituí-lo.

## PREPARAÇÃO DA SEÇÃO ELEITORAL (A PARTIR DAS 7 HORAS)

### Instalação da mesa receptora de votos

- ✓ Conferir todo o material de votação:
  - Urna eletrônica lacrada
  - Cabina de votação
  - Caderno(s) de votação com o formulário Ata da Mesa Receptora de Votos
  - Manual do Mesário
  - Lista de candidatos
  - Cartazes de proibição de propaganda eleitoral
  - Canetas de cor azul ou preta
  - Formulários Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE)
  - Envelopes para remessa de documentos à junta eleitoral
  - Embalagem para a mídia de resultado
  - Fita adesiva
  - Lacres da urna (para reposição)
  - Almofada para carimbo
  - Senhas para eleitores
- ✓ Verificar se a urna e os cadernos de votação correspondem à zona eleitoral e à seção.
- ✓ Ligar a urna conectando o cabo na tomada de energia elétrica, girando a chave e retirando-a em seguida, ou pressionando o botão liga/desliga, conforme o modelo da urna:

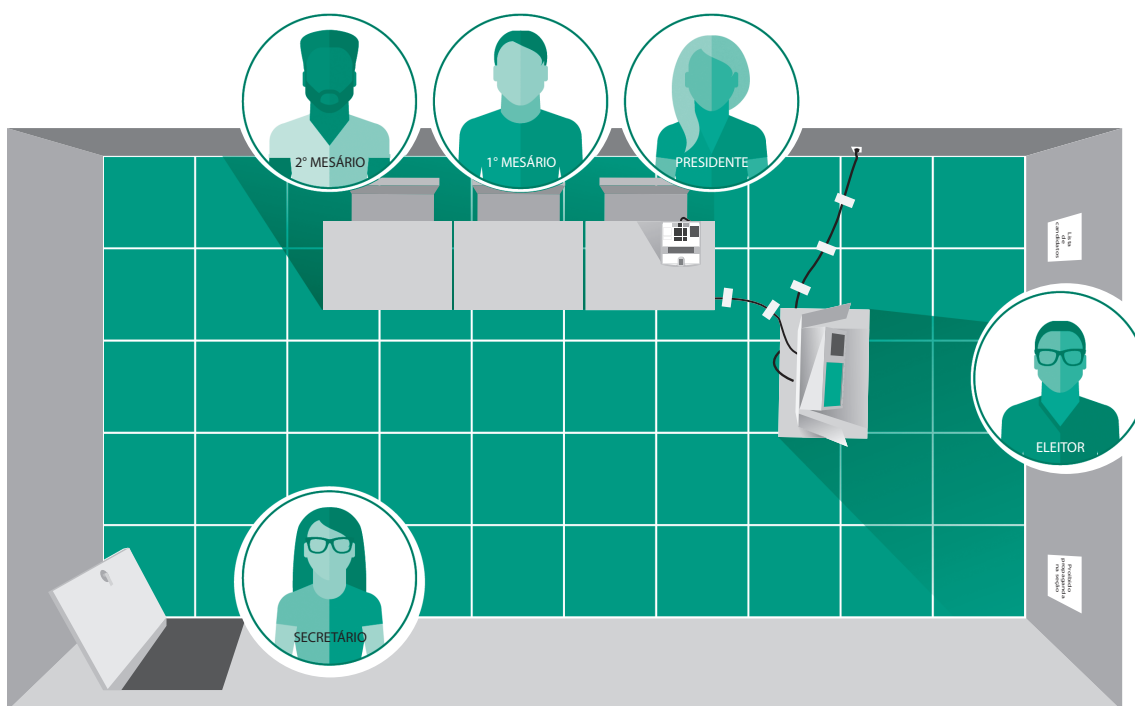


#### **⚠ ATENÇÃO!**

Manter a chave presa ao cabo do terminal do mesário.

- ✓ Verificar, na tela do terminal do eleitor, se estão corretos os dados referentes a MUNICÍPIO, ZONA, SEÇÃO, DATA e HORA, e se a urna está operando com energia elétrica.
- ✓ Colocar o terminal do mesário sobre a mesa do presidente, seguindo a organização sugerida.
- ✓ Instalar a cabina de votação ao redor do terminal do eleitor de modo a preservar o sigilo do voto.
- ✓ Afixar, no interior da seção, em local visível, a lista de candidatos, zelando pela sua preservação.
- ✓ Afixar, em local visível, dentro e fora da seção, os cartazes de proibição de propaganda eleitoral.

## Sugestão de organização da seção eleitoral



### Ato de cidadania!

Organizar os cabos da urna no chão para evitar acidentes.

Destinar espaço de circulação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao montar a seção eleitoral.

## Emissão da zerésima



**IMPORTANTE!**

A zerésima é um relatório que traz a identificação da urna e comprova que nela estão registrados todos os candidatos e que nenhum deles possui voto, ou seja, a urna tem zero voto.

- ✓ O presidente deve apertar a tecla **CONFIRMA** no terminal do eleitor para emitir a zerésima. Havendo algum fiscal presente, convidá-lo para acompanhar o procedimento.



- ✓ A zerésima deve ser assinada pelo presidente, pelos mesários, pelo secretário e pelos fiscais presentes.
- ✓ A zerésima deve ser guardada em envelope próprio, conforme instruído pelo cartório, para envio à junta eleitoral após o encerramento da votação.

 **ATENÇÃO!**

Em hipótese alguma a votação poderá ser iniciada sem a devida impressão da zerésima. Caso ela não seja impressa ou esteja ilegível, comunique imediatamente a situação ao cartório eleitoral.

## ORIENTAÇÕES PRELIMINARES

### Preferência para votar

Têm prioridade para votar:

- ✓ Eleitores maiores de 60 anos, enfermos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, grávidas, lactantes e pessoas acompanhadas de criança de colo
- ✓ Candidatos
- ✓ Juízes eleitorais e seus auxiliares
- ✓ Servidores da Justiça Eleitoral
- ✓ Promotores eleitorais
- ✓ Policiais militares em serviço

 **ATENÇÃO!**

O secretário deverá observar a preferência conforme a ordem de chegada desses eleitores.

### Documentos para identificação do eleitor

Para votar, o eleitor deve apresentar um documento oficial com foto. São aceitos os seguintes:

- ✓ Carteira de identidade
- ✓ Carteira de categoria profissional reconhecida por lei
- ✓ Certificado de reservista
- ✓ Carteira de trabalho
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação
- ✓ Passaporte

## Dúvida quanto à identidade do eleitor e impugnação

- ✓ Em caso de dúvida quanto à identidade do eleitor, sobretudo quando nenhuma das suas digitais for reconhecida pelo sistema biométrico, mesmo que ele tenha apresentado título de eleitor e documento oficial, o presidente da mesa receptora de votos deve interrogá-lo sobre os seus dados pessoais, conferindo também sua assinatura e sua foto no caderno de votação.
- ✓ Se a dúvida persistir, o presidente solicitará a presença do juiz eleitoral para decisão.
- ✓ A impugnação pode ser apresentada por mesários, fiscais ou qualquer eleitor, verbalmente ou por escrito, antes de o eleitor ser habilitado a votar. Nesse caso, ele é convidado a aguardar até que o juiz eleitoral compareça à seção para decidir sobre o problema. Enquanto isso, a votação deve prosseguir normalmente.



### ATENÇÃO!

Registrar a ocorrência em ata.

## Fiscalização

- ✓ O presidente da mesa deve verificar as credenciais dos fiscais de partidos e de coligações que pretendem atuar na seção.
- ✓ Os candidatos registrados e os fiscais podem fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.
- ✓ Cada partido ou coligação pode nomear, para cada mesa receptora de votos, dois fiscais, que devem atuar um de cada vez, mantendo-se a ordem no local de votação.
- ✓ Os fiscais podem atuar em mais de uma seção.

## Propaganda

- ✓ Aos mesários é proibido o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de partido, de coligação ou de candidatos.
- ✓ Aos fiscais apenas são permitidos nos crachás o nome e a indicação do partido ou da coligação a que sirvam, vedada a padronização do vestuário ou qualquer inscrição que caracterize pedido de voto.
- ✓ Aos eleitores somente é permitida a manifestação individual e silenciosa da preferência por partido, coligação ou candidato, revelada pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.



### IMPORTANTE!

**Aos mesários é proibido comentar sobre política, candidatos ou partidos e induzir votos, inclusive nas redes sociais. A prática é considerada crime eleitoral.**



### ATENÇÃO!

Caso o crachá ou o vestuário dos fiscais estejam em desacordo com as normas previstas, o presidente deve orientá-los acerca dos ajustes necessários para que possam exercer sua função na seção.

## Sigilo da votação

- ✓ Na cabina de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, *tablets*, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação ou qualquer outro dispositivo que possa violar o sigilo do voto.
- ✓ O primeiro eleitor a votar deve ser convidado a permanecer no local até que o segundo eleitor conclua o seu voto.
- ✓ O eleitor deve entrar desacompanhado na cabina de votação, salvo em caso de necessidade especial. Veja em *Situações especiais* (p. 21, item 7).

### Ato de cidadania!

Autorizar que o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, se necessário.

Disponibilizar cadeira para acomodar crianças que acompanham os pais para que aguardem a conclusão da votação do lado de fora da cabina.

## INÍCIO DA VOTAÇÃO (A PARTIR DAS 8 HORAS)

- ✓ A partir desse horário, a urna está habilitada, constando na tela do terminal do eleitor:



INÍCIO DA VOTAÇÃO. IDENTIFIQUE O ELEITOR.

- ✓ No terminal do mesário, aparece a seguinte mensagem:



INFORME O TÍTULO DE ELEITOR.

## Fluxo de votação

- ✓ O secretário orienta os eleitores na fila, verifica se estão portando os documentos e controla a entrada e a movimentação das pessoas na seção.
- ✓ Um dos mesários recebe do eleitor o documento de identificação, localiza o nome dele no caderno de votação e dita o número do título ao presidente.

### ! ATENÇÃO!

Cuidado para não ditar o número do título de outro eleitor.



**IMPORTANTE!** O eleitor identificado pela biometria não precisa assinar o caderno de votação.

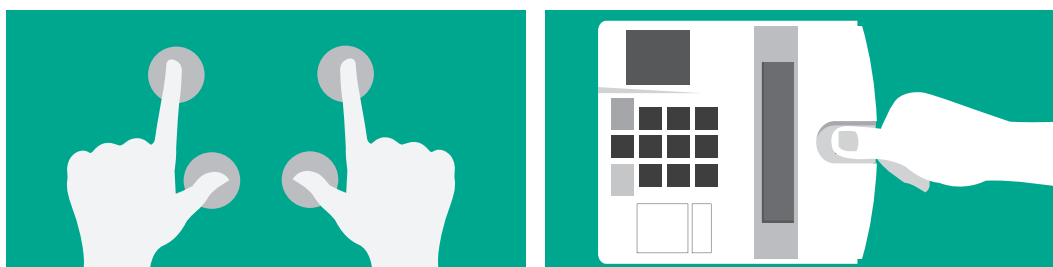
### ! ATENÇÃO!

Verifique se o eleitor com deficiência visual necessita de habilitação do áudio e se tal condição foi informada previamente à Justiça Eleitoral. Nesse caso, o áudio é habilitado automaticamente. Se o eleitor não tiver informado sobre a deficiência, consulte o procedimento a ser adotado em *Situações especiais* (p. 21, item 8).

- ✓ O presidente digita o número do título no terminal do mesário e aperta a tecla **CONFIRMA**. Aparecem no visor o nome do eleitor, o número do título e o número sequencial do eleitor no caderno de votação.
- ✓ Se os dados apresentados estiverem corretos, o presidente aperta novamente a tecla **CONFIRMA**. O sistema emite um aviso sonoro e solicita que o dedo POLEGAR ou INDICADOR do eleitor seja posicionado sobre o sensor biométrico.

## ⚠ ATENÇÃO!

Os dedos com os quais o eleitor pode ser identificado são os polegares e os indicadores, ou seja, as *pinças* das duas mãos. Mostre ao eleitor a imagem de posicionamento do dedo polegar ou do indicador no sensor biométrico (p. 26).



- ✓ Durante o posicionamento do dedo no sensor, aparece no terminal do mesário a mensagem: **POR FAVOR, AGUARDE.**
- ✓ O eleitor deve manter o dedo posicionado no sensor até o reconhecimento da digital, momento em que o sistema emite um aviso sonoro.
- ✓ Em seguida, aparece no terminal do mesário a mensagem: **ELEITOR RECONHECIDO COM SUCESSO.** Só então o eleitor retira o dedo do sensor.
- ✓ O presidente aperta novamente a tecla **CONFIRMA** para habilitar o eleitor a votar.
- ✓ O eleitor se dirige à cabina e vota.
- ✓ Um dos mesários devolve ao eleitor o seu documento de identificação, juntamente com o comprovante de votação.

## ⚠ ATENÇÃO!

Destaque o comprovante correspondente ao turno da eleição.

| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – UF |                                   |                                     |                                |                    |
|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Folha de Votação Eleições 2016   |                                   |                                     |                                |                    |
| Município: 00019 – GUAJARÁ-MIRIM |                                   |                                     |                                |                    |
| Zona                             | Local                             | Seção                               | Página                         | Folha (caderno)    |
| 0001                             | 1023                              | 0083                                | 0001                           | 0001 (1/1)         |
| Foto                             | Resultado: 001                    | Número de inscrição: 0264 9057 1517 | Data de Nascimento: 12/06/**** | POLEGAR – 1º TURNO |
|                                  |                                   | Assinatura – 1º Turno               |                                | POLEGAR – 2º TURNO |
|                                  |                                   | Assinatura – 2º Turno               |                                |                    |
|                                  | ANTÔNIA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES |                                     |                                |                    |
| Mae: NELCINA ANGELICA DE SOUSA   |                                   |                                     |                                |                    |

**COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2º TURNO**

↓

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2º TURNO

ANTÔNIA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES

Inscrição: 0264 9057 1517

NASC: 12/06/\*\*\*\* ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083

**COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 1º TURNO**

↓

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 1º TURNO

ANTÔNIA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES

Inscrição: 0264 9057 1517

NASC: 12/06/\*\*\*\* ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083

- ✓ O secretário verifica se o eleitor recebeu de volta os documentos apresentados e o comprovante de votação ao sair da seção.

## Biometria não reconhecida na primeira tentativa

- ✓ No caso de não reconhecimento biométrico da digital, é exibida a seguinte mensagem no terminal do mesário: **ELEITOR NÃO RECONHECIDO**. Essa mensagem também é mostrada caso o eleitor demore mais de 15 segundos sem posicionar o dedo no sensor.
- ✓ Após a mensagem de não reconhecimento, o presidente aperta a tecla **CONFIRMA** para iniciar uma nova tentativa de leitura da digital, solicitando que o eleitor posicione o dedo POLEGAR ou o INDICADOR no sensor biométrico.
- ✓ Mostre ao eleitor a imagem de posicionamento do dedo polegar ou indicador no sensor biométrico, localizada na última página deste manual.



### Novidade!

- Ao todo, poderão ser feitas até 4 tentativas de reconhecimento biométrico.

### ATENÇÃO!

Em caso de não reconhecimento da digital, sugira ao eleitor que posicione outro dedo (indicador ou polegar).  
Fique atento ao número do título, pois ele pode ter sido digitado incorretamente.

## Biometria não reconhecida após a última tentativa

- ✓ Se não houver identificação do eleitor por meio da biometria após a última tentativa, o presidente deve seguir as instruções do tópico *Dúvida quanto à identidade do eleitor e impugnação* (p. 10).
- ✓ Depois de confirmada a identidade do eleitor, o presidente da mesa deve perguntar a ele o ANO DE NASCIMENTO para digitá-lo no terminal do mesário. Se o ano informado corresponder ao cadastrado na urna, o eleitor é habilitado a votar.



NOME DO ELEITOR  
Título: 010310442046 0003  
Digite o ANO de nascimento: \_\_\_\_\_  
CORRIGE: Cancelar CONFIRMA: Habilitar

### ATENÇÃO!

O presidente pode repetir esse procedimento até 2 vezes, caso precise confirmar novamente com o eleitor o ano de nascimento.

- ✓ Se a urna aceitar a data de nascimento informada, o presidente posiciona o próprio dedo polegar ou indicador no sensor biométrico para atestar o procedimento.
- ✓ O eleitor deve assinar o caderno de votação antes de seguir para a cabina.



### IMPORTANTE!

**Esse procedimento é excepcional e só deve ser adotado após a confirmação da identidade do eleitor pelo presidente, conforme as instruções constantes do tópico *Dúvida quanto à identidade do eleitor e impugnação* (p. 10).**

### ATENÇÃO!

Orienta o eleitor a comparecer posteriormente ao cartório eleitoral para revisar seus dados biométricos. Registre a ocorrência em ata.

## Eleitor não identificado com o ano de nascimento

- ✓ Se não houver identificação do eleitor após o procedimento de habilitação com o ano de nascimento, o presidente da mesa deve orientar o eleitor a procurar o cartório eleitoral. O eleitor pode retornar até as 17 horas para realizar nova tentativa.

### ATENÇÃO!

Todos os incidentes relacionados com a identificação biométrica do eleitor devem ser registrados em ata no curso da votação. Veja exemplos de registros no *Modelo de ata preenchida* (p. 24 e 25).

## ELEITOR SEM DADOS BIOMÉTRICOS CADASTRADOS

- ✓ As seções eleitorais com biometria estão aptas a permitir que eleitores sem dados biométricos cadastrados na urna possam votar normalmente.
- ✓ Um dos mesários recebe do eleitor o documento de identificação e localiza o nome no caderno de votação. O eleitor sem dados biométricos cadastrados na urna não possui foto no caderno de votação.
- ✓ Um dos mesários colhe a assinatura do eleitor no espaço correspondente ao turno correto da eleição e dita o número do título ao presidente.

### ATENÇÃO!

O eleitor *assina* no caderno de votação *antes de votar*.

- ✓ O presidente digita o número do título no terminal do mesário e aperta **CONFIRMA**.
- ✓ Aparecem no visor o nome do eleitor, o número do título e o número sequencial do eleitor no caderno de votação. Se os dados apresentados estiverem corretos, o presidente aperta novamente **CONFIRMA**.
- ✓ O terminal do mesário exibe a mensagem de que o eleitor não possui dados biométricos. O presidente aperta novamente **CONFIRMA**, autorizando o eleitor a votar.
- ✓ O eleitor se dirige à cabina e vota.
- ✓ Um dos mesários devolve ao eleitor o seu documento de identificação, juntamente com o comprovante de votação.

## SUSPENSÃO DO VOTO

A votação do eleitor pode ser suspensa em duas situações:

### Situação 1: O ELEITOR É AUTORIZADO A VOTAR, NÃO VOTA E SE RETIRA DA CABINA

- ✓ O presidente deve aguardar que apareça no terminal do mesário a mensagem:



O ELEITOR ESTÁ DEMORANDO.  
NÃO VOTOU.

- ✓ Apertar a tecla **CONFIRMA**.

- ✓ No terminal do mesário aparece a pergunta:



O ELEITOR..... ESTÁ VOTANDO?

- ✓ Apertar a tecla **CORRIGE**.
- ✓ Digitar o código de suspensão (55555555555) até completar todos os campos e depois apertar a tecla **CONFIRMA** para suspender o voto.
- ✓ No terminal do mesário aparece a mensagem:



O ELEITOR..... NÃO VOTOU.  
NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE.

- ✓ Apertar a tecla **CONFIRMA**.

## **ATENÇÃO!**

Informe ao eleitor que ele pode retornar para votar até as 17 horas.

### Situação 2: O ELEITOR NÃO VOTA PARA TODOS OS CARGOS E SE RETIRA DA CABINA

- ✓ O presidente deve aguardar que apareça no terminal do mesário a mensagem:



O ELEITOR ESTÁ DEMORANDO.  
VOTOU PARCIALMENTE.

- ✓ Apertar a tecla **CONFIRMA**.
- ✓ No terminal do mesário aparece a pergunta:



O ELEITOR..... ESTÁ VOTANDO?

- ✓ Apertar a tecla **CORRIGE**.
- ✓ Digitar o código de suspensão (55555555555) até completar todos os campos e depois apertar a tecla **CONFIRMA** para suspender o voto.



O ELEITOR..... VOTOU.  
PODE ENTREGAR O COMPROVANTE.

- ✓ Apertar a tecla **CONFIRMA**.

## **ATENÇÃO!**

O voto não registrado pelo eleitor é considerado nulo. Informe ao eleitor que ele não pode votar novamente. Nesse caso, entregue o comprovante.

## JUSTIFICATIVA ELEITORAL

- ✓ No dia da eleição, o eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral pode justificar sua ausência em qualquer seção.

### Procedimentos:

- ✓ O secretário verifica o correto preenchimento do formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) e confere se o eleitor está portando um documento de identificação oficial com foto.
- ✓ Um dos mesários recebe o formulário RJE corretamente preenchido e dita o número do título ao presidente.
- ✓ O presidente digita o número do título no terminal do mesário e aperta **CONFIRMA**.
- ✓ No terminal do mesário aparece a mensagem de que o eleitor não pertence à seção. O presidente aperta novamente **CONFIRMA** para efetivar a justificativa.
- ✓ O sistema aceita a justificativa e informa o código de autenticação, que deve ser anotado no RJE, nos campos indicados.

**JUSTIÇA ELEITORAL** **REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL** **RJE**

ANO DA ELEIÇÃO:  TURNO DA ELEIÇÃO: ☐ 1º TURNO ☐ 2º TURNO NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:  UF:

O(A) eleitor(a) abaixo, de acordo com os dados a seguir, encontrando-se ausente do seu domicílio eleitoral, vem comunicar, nos termos da legislação em vigor, a impossibilidade de votar.

NOME COMPLETO DO ELEITOR (IDÊNTICO AO TÍTULO DE ELEITOR):

NOME COMPLETO DA MÃE:

DATA DE NASCIMENTO DO ELEITOR:  ASSINATURA (IGUAL AO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO) OU IMPRESSÃO DO POLEGAR DIREITO DO ELEITOR:

O REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL SÓ SERÁ RECEBIDO COM OS DADOS COMPLETOS E COM O NÚMERO DO TÍTULO ELEITORAL:

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO**

**JUSTIÇA ELEITORAL** **REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL - COMPROVANTE DO ELEITOR -**

ANO DA ELEIÇÃO:  TURNO DA ELEIÇÃO: ☐ 1º TURNO ☐ 2º TURNO

**ADVERTÊNCIA** A falsificação deste documento constitui crime e será punida na forma da Lei. Não vale como certidão de quitação eleitoral.

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:

NOME DO ELEITOR:

**LOCAL DE ENTREGA DA JUSTIFICATIVA**

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:  ZONA:  SEÇÃO:

RUBRICA DO MESÁRIO:  **COD. AUTENTICAÇÃO**

- ✓ O mesário anota no comprovante do eleitor a unidade da Federação (UF), a zona eleitoral e a seção de entrega da justificativa.
- ✓ O presidente aperta a tecla **CONFIRMA**, liberando a urna para o próximo eleitor.

### ⚠ ATENÇÃO!

Quando verificada a impossibilidade do uso de urnas eletrônicas, as justificativas devem ser recebidas manualmente pelo mesário e, posteriormente, encaminhadas conforme instruções do TRE.



## A PARTIR DAS 17 HORAS

### Encerramento da votação

- ✓ Caso haja eleitores na fila, o secretário entrega senhas aos presentes, do último para o primeiro, e recolhe os documentos de identificação oficial.
- ✓ Após o atendimento do último eleitor, o presidente inicia os procedimentos de encerramento da votação.

#### **ATENÇÃO!**

As instruções a seguir devem ser observadas rigorosamente, de modo a evitar problemas no processo de encerramento.

- ✓ No terminal do mesário, o presidente digita o código de encerramento (ZZZZSSSS9999) e aperta **CONFIRMA**. Aparece a mensagem:



**ENCERRAMENTO DE VOTAÇÃO.**

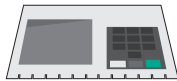
HORA: XX:XX:XX

- ✓ O presidente aperta novamente **CONFIRMA**. Aparece a mensagem:



**PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO: SIGA AS INSTRUÇÕES DA TELA DO ELEITOR.**

- ✓ Os procedimentos seguintes são efetivados somente no terminal do eleitor, que indica:



**IMPRIMINDO PRIMEIRA VIA DO BOLETIM DE URNA.  
POR FAVOR, AGUARDE.**

- ✓ Após a impressão da primeira via do boletim de urna (BU), a tela traz a mensagem:



**VERIFIQUE SE O BOLETIM DE URNA FOI IMPRESSO COMPLETAMENTE  
E DE FORMA LEGÍVEL.**

- ✓ Apertar **CONFIRMA** para a emissão das quatro vias restantes do BU e do boletim de justificativa (BJ).
- ✓ As cinco vias obrigatórias do BU e a via do BJ devem ser rubricadas obrigatoriamente pelo presidente e pelos mesários, e pelos fiscais presentes que desejarem fazê-lo.
- ✓ Após a impressão das cinco vias obrigatórias do BU e da via do BJ, aguardar a seguinte mensagem:



**RETIRE A MÍDIA DE RESULTADO E FAÇA ENTREGA CONFORME AS INSTRUÇÕES.**

#### **ATENÇÃO!**

Somente retire a mídia de resultado após a apresentação da mensagem anterior.

## ! **Novidade!**

### **Boletim de urna (BU) com QR Code**

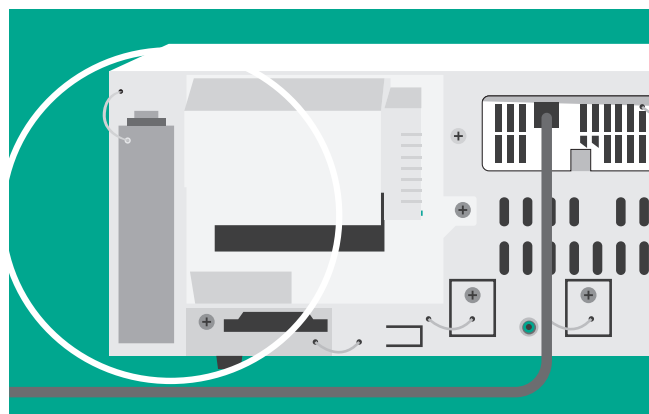
O código impresso no BU pode ser escaneado e decodificado pela maioria dos aparelhos celulares que têm câmera fotográfica e aplicativo para leitura de QR Code fornecido pela Justiça Eleitoral.

Esse código mostra os dados de apuração da seção eleitoral contidos no boletim de urna. Assim, qualquer cidadão poderá comparar o boletim de urna gerado na seção eleitoral com o boletim de urna eletrônico disponibilizado no portal do TSE ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)). Esse procedimento demonstra transparência da eleição e atesta a credibilidade da urna eletrônica.



### **Mídia de resultado**

- ✓ Romper o lacre e retirar a tampa do compartimento da mídia de resultado.
- ✓ Retirar a mídia com cuidado.
- ✓ Recolocar a tampa no local de onde foi retirada e relacrar o compartimento com o lacre assinado pelo presidente.
- ✓ Guardar a mídia no envelope apropriado para envio à junta eleitoral.
- ✓ Pressionar **CONFIRMA** no terminal do eleitor.



### **Vias do boletim de urna (BU) e do boletim de justificativa (BJ)**

- ✓ Imprimir as vias extras do BU (até 15) se solicitado por partidos políticos e coligações, imprensa ou Ministério Público.
- ✓ O presidente deve assinar todas as vias do BU e do BJ, assim como o secretário e os fiscais que desejarem fazê-lo.

## ! **Novidade!**

- O presidente deve reter uma via do BU para conferir o resultado da seção no portal do TSE, na Internet ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)).

- ✓ Afixar uma via do BU na entrada da seção.
- ✓ Entregar uma via para o representante da fiscalização partidária.
- ✓ Encaminhar as duas vias restantes do BU e a via do BJ para a junta eleitoral.

## Urna

- ✓ Retirar a cabina de votação.
- ✓ Aguardar a mensagem **FIM DOS TRABALHOS** na tela do terminal do eleitor.
- ✓ Desligar a urna com a chave ou com o botão liga/desliga, conforme o modelo da urna.
- ✓ Retirar o cabo da tomada.
- ✓ Guardar a urna na caixa.

## Caderno de votação

- ✓ O presidente deve anotar, no caderno de votação, *NC* ou *Não compareceu* nos locais das assinaturas dos eleitores faltosos. Os comprovantes não devem ser destacados.
- ✓ Escrever na capa do caderno de votação a quantidade de eleitores que compareceram à seção (esse dado consta no BU).
- ✓ No caso de seções agregadas, o total de cada seção será obtido pela contagem dos comparecimentos, verificados nos cadernos de votação.

### **ATENÇÃO!**

Seção agregada é a seção com poucos eleitores que funciona junto a outra seção eleitoral maior.

## Ata da mesa receptora de votos

- ✓ O secretário deve finalizar o preenchimento do formulário Ata da Mesa Receptora de Votos com todas as ocorrências da seção e do andamento da votação, anotados ao longo do dia.
- ✓ Providenciar a assinatura na ata de todos os integrantes da mesa e dos fiscais que desejarem assinar o documento.
- ✓ Guardar a ata preenchida e assinada em envelope apropriado.

### **ATENÇÃO!**

Providenciar a devolução da urna, conforme instruções específicas. Encaminhar para a junta eleitoral: a mídia de resultado, a zerésima, a ata da mesa receptora de votos, as duas vias do BU, a via do BJ, os formulários de justificativa, o(s) caderno(s) de votação e os demais materiais, conforme orientação da Justiça Eleitoral.

### **Ato de cidadania!**

Manter o local organizado após o término dos trabalhos. Lembre-se de que no dia seguinte o espaço poderá ser utilizado.

## SITUAÇÕES ESPECIAIS

| SE ACONTECER                                                                                | O QUE FAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b><br>Zerésima ilegível ou não impressa                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desligar e religar a urna com a chave ou o botão liga/desliga.</li> <li>✓ Aguardar a emissão da zerésima.</li> <li>✓ Registrar a ocorrência em ata.</li> </ul> <p><b>SE O PROBLEMA PERSISTIR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desligar a urna e comunicar o fato imediatamente ao cartório eleitoral.</li> <li>✓ Registrar a ocorrência em ata.</li> </ul>                                       |
| <b>2</b><br>Urna operando com bateria interna (luz vermelha acesa no terminal do mesário)   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificar se o cabo está conectado à tomada de forma correta.</li> </ul> <p><b>SE O PROBLEMA PERSISTIR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicar o fato imediatamente ao cartório eleitoral.</li> <li>✓ Continuar a votação.</li> <li>✓ Registrar a ocorrência em ata.</li> </ul>                                                                                                               |
| <b>3</b><br>Falta de energia elétrica durante a votação                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicar o fato imediatamente ao cartório eleitoral.</li> <li>✓ Continuar a votação.</li> <li>✓ Registrar em ata o horário exato do início e do fim do período de falta de energia.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>4</b><br>Bateria interna em nível crítico (luz vermelha piscando no terminal do mesário) | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não habilitar nenhum eleitor a partir desse momento.</li> <li>✓ Se houver eleitor votando, aguardar que ele complete seu voto.</li> <li>✓ Se a urna desligar durante a votação do eleitor, o voto não é registrado e ele poderá votar novamente.</li> <li>✓ Desligar a urna com a chave ou o botão liga/desliga.</li> <li>✓ Comunicar o fato imediatamente ao cartório eleitoral e registrá-lo em ata.</li> </ul> |
| <b>5</b><br>Defeito na urna                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desligar e religar a urna com a chave ou o botão liga/desliga.</li> <li>✓ Digitar o código de reinício (1111111111) no terminal do eleitor.</li> <li>✓ Registrar a ocorrência em ata.</li> </ul> <p><b>SE O PROBLEMA PERSISTIR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicar o fato imediatamente ao cartório eleitoral.</li> <li>✓ Registrar a ocorrência em ata.</li> </ul>                       |

| SE ACONTECER                                                                 | O QUE FAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6</b><br>Boletim de urna ilegível ou não impresso                         | <p><b>À VISTA DOS FISCAIS DE PARTIDOS E DE COLIGAÇÕES, O PRESIDENTE DEVE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desligar e religar a urna com a chave ou o botão liga/desliga.</li> <li>✓ Aguardar a emissão das vias do BU e da via do BJ.</li> <li>✓ Registrar a ocorrência em ata.</li> </ul> <p><b>SE O PROBLEMA PERSISTIR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desligar a urna.</li> <li>✓ Não retirar a mídia de resultado.</li> <li>✓ Guardar a urna na caixa.</li> <li>✓ Comunicar o fato imediatamente ao cartório eleitoral e aguardar as orientações.</li> <li>✓ Registrar a ocorrência em ata.</li> </ul> |
| <b>7</b><br>Comparecimento de eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificar se é imprescindível, para o exercício do voto, que o eleitor conte com o auxílio de pessoa da sua confiança. Em caso afirmativo, permitir o ingresso de seu acompanhante, que pode, inclusive, digitar os números no terminal do eleitor.</li> <li>✓ A pessoa que ajuda o eleitor a votar não pode estar a serviço da Justiça Eleitoral, de partido político ou de coligação.</li> <li>✓ Essa ocorrência deve constar em ata.</li> </ul>                                                                                                                                                   |
| <b>8</b><br>Comparecimento do eleitor com deficiência visual                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Informar sobre o teclado em braille, a marca de identificação da tecla número 5 e o sistema de áudio.</li> <li>✓ Caso o eleitor não tenha informado previamente sua condição à Justiça Eleitoral, o presidente pode habilitar o áudio da urna, digitando o código de liberação do áudio (888888888888) no terminal do mesário, antes da habilitação do eleitor. Aparece a mensagem <b>ÁUDIO HABILITADO</b>.</li> <li>✓ Se necessitar desabilitar o áudio, digite novamente o mesmo código.</li> <li>✓ Permitir também o uso de instrumentos mecânicos para assinatura e votação.</li> </ul>          |
| <b>9</b><br>Comparecimento de eleitor analfabeto                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Permitir o uso de instrumentos (não fornecidos pela Justiça Eleitoral) que auxiliem o eleitor analfabeto votar.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## SITUAÇÕES ESPECIAIS NA IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR

| SE ACONTECER                                                                | O QUE FAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b><br>Eleitor sem foto no caderno de votação ou foto com má qualidade | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Proceda à identificação do eleitor, conferindo a documentação apresentada.</li><li>✓ Oriente o eleitor a procurar o cartório eleitoral para regularização, após as eleições.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2</b><br>Eleitor cujas digitais estão indisponíveis no dia da eleição    | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Esse eleitor realizou o cadastro biométrico, mas pode estar com as digitais indisponíveis (mãos engessadas, por exemplo). Nesse caso, sua identidade é verificada pelo presidente, que adota os procedimentos descritos no tópico <i><b>Biometria não reconhecida</b></i> (p. 13).</li><li>✓ Havendo possibilidade, o eleitor deve assinar o caderno de votação.</li><li>✓ É necessário registrar a ocorrência em ata.</li></ul> |

## PREVENÇÃO DE CONFLITOS NO INTERIOR DA SEÇÃO

- ✓ O presidente é a autoridade máxima dentro da seção eleitoral; logo, ele resolve os conflitos, não os provoca nem deles participa. Se a situação exigir, ele deve solicitar o auxílio do cartório eleitoral ou da força pública.
- ✓ Compete ao secretário registrar todas as ocorrências em ata.

| SE ACONTECER                                 | O QUE FAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b><br>Eleitor com sinais de embriaguez | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ O presidente deve conversar com o eleitor e avaliar se ele possui condições físicas para exercer o voto.</li><li>✓ Caso não consiga votar, o presidente deve, educadamente, conduzi-lo para fora da seção, pedindo para que retorne mais tarde para votar.</li><li>✓ Se necessário, solicite força pública.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2</b><br>Interferência da fiscalização    | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ A fiscalização não pode interferir no voto dos eleitores nem perturbar a ordem no local de votação. Caso isso aconteça, o presidente da seção deve solicitar aos fiscais que se retirem.</li><li>✓ É permitida a substituição dos fiscais pelos partidos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3</b><br>Movimentação da imprensa         | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ A imprensa pode ser autorizada pelo juiz eleitoral a atuar dentro da seção, mas o trabalho dos jornalistas não pode interferir no dos mesários e, em hipótese alguma, violar o sigilo do voto.</li><li>✓ O presidente deve definir uma área onde a imprensa possa permanecer para obter imagens (nunca entrevistas) dentro da seção eleitoral, resguardando, além do sigilo do voto, o acesso dos demais eleitores ao local.</li><li>✓ Dar atenção especial para cabos, fios e outros equipamentos que possam causar acidentes.</li></ul> |
| <b>4</b><br>Comentários sobre política       | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Caso algum eleitor resolva comentar sobre política, candidatos ou partidos enquanto aguarda para votar, os mesários não devem emitir opiniões sobre o assunto.</li><li>✓ É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.</li></ul>                                                                                                                                                                       |

## MODELO DE ATA PREENCHIDA

Preencher com os dados constantes da capa do caderno de votação ou do boletim de urna

|                                                                                                                                 |               |                                                                       |                    |                               |  |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|----------------------------|
|  <b>PODER JUDICIÁRIO<br/>JUSTIÇA ELEITORAL</b> |               | <b>ATA DA MESA RECEPTORA DE VOTOS<br/>ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016</b> |                    | <b>ATA</b>                    |  | <b>1 - SEÇÃO PRINCIPAL</b> |
| 2 - UF                                                                                                                          | 3 - MUNICÍPIO | 4 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO                                               | 5 - ZONA ELEITORAL | 6 - NÚMERO DA URNA ELETRÔNICA |  |                            |

Aos 2 dias do mês de outubro de 2016, reuniu-se a Mesa Receptora de Votos da Seção Eleitoral acima identificada.

|                                                                                   |  |                                  |  |                                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|--------------------------------|--|
| 7 - NOMES DOS MEMBROS DA MESA                                                     |  |                                  |  |                                |  |
| 1 - PRESIDENTE<br><u>FLAVIA BRAGA</u>                                             |  | 4 - <u>CARLOS HENRIQUE FARIA</u> |  |                                |  |
| 2 - <u>MARIA DE LOURDES</u>                                                       |  | 5 -                              |  |                                |  |
| 3 - <u>RONES DA SILVA BRITO</u>                                                   |  | 6 -                              |  |                                |  |
| 8 - HOUVE SUBSTITUIÇÃO?                                                           |  | 9 - NOMEAÇÃO                     |  |                                |  |
| <input type="checkbox"/> SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> NÃO           |  |                                  |  |                                |  |
| 10 - NOMES DOS FISCALIS E SIGLA DOS RESPECTIVOS PARTIDOS                          |  |                                  |  |                                |  |
| A - <u>WESLEY DE OLIVEIRA</u>                                                     |  | ABC                              |  | C - <u>DANIEL XAVIER</u>       |  |
| B - <u>ALEXANDRE REIS</u>                                                         |  | CBA                              |  | D - <u>MARIA JOSÉ DA SILVA</u> |  |
|                                                                                   |  |                                  |  | BAC                            |  |
|                                                                                   |  |                                  |  | ORD                            |  |
| 11 - FISCALIS QUE SE RETIRARAM DURANTE A VOTAÇÃO E SIGLA DOS RESPECTIVOS PARTIDOS |  |                                  |  |                                |  |
| <u>MARIA JOSÉ DA SILVA</u>                                                        |  | ORD                              |  |                                |  |
|                                                                                   |  |                                  |  |                                |  |
| 12 - HOUVE ATRASO NO INÍCIO DA VOTAÇÃO?                                           |  | 12.1 - MOTIVOS                   |  |                                |  |
| <input type="checkbox"/> SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> NÃO           |  |                                  |  |                                |  |

QUANTITATIVO DE ELEITORES (TRANSCREVER OS DADOS CONSTANTES DO BOLETIM DE URNA)

|                                                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|
| 13 - TOTAL DE ELEITORES INSCRITOS NA SEÇÃO (POR EXTENSO)             |  |
| <u>TREZENTOS E VINTE E DOIS</u>                                      |  |
| 14 - COMPARECIMENTO (POR EXTENSO)                                    |  |
| <u>TREZENTOS E VINTE</u>                                             |  |
| 15 - ABSTENÇÃO (POR EXTENSO)                                         |  |
| <u>DUAS</u>                                                          |  |
| 16 - ALGUM ELEITOR QUE COMPARECEU DEIXOU DE VOTAR?                   |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |  |
| 16.1 - MOTIVOS                                                       |  |
| <u>SUSPENSÃO DE VOTO OU NÃO HABILITADOS PELA BIOMETRIA</u>           |  |

OCCORRÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DE VOTAÇÃO

|                                                                               |  |                               |  |                                                                      |  |                                       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 17 - HOUVE IMPUGNAÇÃO?                                                        |  | 17.1 - QUANTIDADE             |  | 18 - HOUVE PROTESTO?                                                 |  | 18.1 - QUANTIDADE                     |  |
| <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO          |  | <u>-</u>                      |  | <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |  |                                       |  |
| 19 - DETALHAMENTO DA OCORRÊNCIA                                               |  |                               |  |                                                                      |  |                                       |  |
| 19.1 - RECLAMANTE                                                             |  |                               |  |                                                                      |  | 19.2 - SIGLA DO PARTIDO               |  |
| <u>-</u>                                                                      |  |                               |  |                                                                      |  |                                       |  |
| 19.3 - IMPUGNAÇÃO                                                             |  |                               |  |                                                                      |  |                                       |  |
| <u>-</u>                                                                      |  |                               |  |                                                                      |  |                                       |  |
| 19.4 - ALEGAÇÃO                                                               |  |                               |  |                                                                      |  |                                       |  |
| <u>-</u>                                                                      |  |                               |  |                                                                      |  |                                       |  |
| 19.5 - DECISÃO DO JUIZ ELEITORAL                                              |  |                               |  |                                                                      |  |                                       |  |
| <u>-</u>                                                                      |  |                               |  |                                                                      |  |                                       |  |
| 20 - HOUVE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E NECESSIDADE DE USO DE BATERIA EXTERNA? |  | 20.1 - HORA                   |  | 21 - SITUAÇÃO RETORNOU À NORMALIDADE?                                |  | 21.1 - HORA                           |  |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO                     |  |                               |  | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO            |  |                                       |  |
| 22 - NA PARALISAÇÃO DA URNA ELETRÔNICA, DESCREVER O PROBLEMA                  |  |                               |  | 23 - FOI NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA?               |  | 23.1 - HORA                           |  |
|                                                                               |  |                               |  | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO            |  |                                       |  |
|                                                                               |  |                               |  |                                                                      |  | 23.2 - NÚMERO DA NOVA URNA ELETRÔNICA |  |
|                                                                               |  |                               |  |                                                                      |  |                                       |  |
| 24 - HOUVE ATRASO OU INTERRUPTÃO DURANTE A VOTAÇÃO?                           |  | 24.1 - PERÍODO DE INTERRUPTÃO |  | 24.2 - MOTIVOS                                                       |  |                                       |  |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO                     |  |                               |  |                                                                      |  |                                       |  |

VOTAÇÃO CONTINGENCIAL POR CÉDULAS

|                                                                |  |                                    |  |                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------|--|------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------|--|
| 25 - A ELEIÇÃO DEIXOU DE SER ELETRÔNICA E PASSOU A SER MANUAL? |  | 25.1 - HORA DE REINÍCIO DA VOTAÇÃO |  | 25.2 - QUANTIDADE DE ELEITORES QUE VOTARAM POR MEIO DE CÉDULAS |  |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO      |  |                                    |  |                                                                |  |



## Verso do formulário de ata

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>JUSTIFICATIVA ELEITORAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |
| 26 - HOUVE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL?<br><input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 26.1 - QUANTIDADE RECEBIDA<br>VINTE |
| <b>COMPOSIÇÃO DA ATA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |
| 27 - EXISTE RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA NESTA ATA?<br><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 27.1 - RESSALVAS                    |
| 28 - ESTA ATA CONTINUA EM OUTRAS FOLHAS?<br><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 29 - Nº DE FOLHAS                   |
| CASO EXISTAM OUTRAS FOLHAS, ELAS DEVERÃO SER RUBRICADAS PELO PRESIDENTE E PELOS MESÁRIOS. PODERÃO TAMBÉM RUBRICÁ-LAS OS FISCAIS QUE ASSIM O DESEJAREM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |
| <b>ASSINATURA DOS MESÁRIOS E DOS FISCAIS DOS PARTIDOS (RELACIONADOS RESPECTIVAMENTE NOS CAMPOS 7, 9 E 10)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |
| 30 - MEMBROS DA MESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |
| 1 <i>Flávia Braga</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4 <i>Carlos Farias</i>              |
| 2 <i>Maria de Lourdes</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5                                   |
| 3 <i>Roney Brito</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6                                   |
| 31 - FISCALIS DOS PARTIDOS PRESENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |
| A <i>Ugany</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | C                                   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | D                                   |
| 32 - ANOTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |
| <p>Sugestões de redação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Eleitores habilitados a votar com o ano de nascimento:<br/>Nome do eleitor, título nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.<br/>Nome do eleitor, título nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.</li> <li>- Eleitores não habilitados a votar pela urna e orientados a procurar o cartório:<br/>Nome do eleitor, título nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.<br/>Nome do eleitor, título nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.</li> <li>- Eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que votaram com assistência de outra pessoa:<br/>Nome do eleitor, título nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.<br/>Nome do eleitor, título nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.</li> <li>- Eleitor teve dificuldade e não votou para todos os cargos (suspensão de voto):<br/>Nome do eleitor, título nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.</li> <li>- A equipe do cartório eleitoral realizou ajuste de data e hora na urna por volta das 7h30.</li> </ul> |                                     |
| 33 - ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |
| <i>Flávia Braga</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |
| 34 - DATA DE PREENCHIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 35 - HORA                           |
| 0,21,02,0,1,6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17:45                               |

### ⚠️ ATENÇÃO!

As informações preenchidas nesse modelo de ata são exemplificativas. O secretário deve preencher a ata de acordo com as situações reais do dia da eleição.

## ORIENTAÇÃO VISUAL PARA A IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA DO ELEITOR



**Posicione corretamente o polegar ou indicador no sensor biométrico.  
Não retire o dedo. Aguarde o aviso sonoro.**





**Justiça Eleitoral**